

**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM-RG.**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 11:00h, em uma das dependências do SEPREM, situada à rua Jorge Mendes de Carvalho, 447, reuniu o Conselho Administrativo, juntamente com o presidente da autarquia municipal (SEPREM-RG) Sergio Luis Cassari.

A pauta consistiu no seguinte ponto:

- 1- Discussão sobre remanejamento da carteira de investimentos.
- 2- Discussão sobre providencias dos fundos Aquila e Conquest
- 3- Discussão sobre o prazo da resposta do conselho fiscal
- 4- Parecer do jurídico com relação a última ATA enviada

1- O conselho administrativo tomou conhecimento das recomendações da ATA do comitê de investimentos e tomou a seguinte decisão:

- Retirada de 100% do fundo BDR, e alocação deste valor no fundo Vértice 2024 da caixa econômica federal.
- Retirada de 100% dos recursos alocados no Bradesco e alocar 100% deste valor no fundo Vértice 2027 do banco Itaú.
- Retirada de dois milhões e quinhentos mil reais do fundo do Banco do Brasil IRFM1, e alocação no próprio banco do Brasil no fundo IRFM.

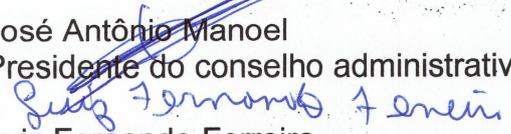
2- O conselho administrativo tomou conhecimento sobre a opinião do comitê de investimentos, ao qual não desejam que seja lançado no mercado secundário os fundos AQUILA e CONQUEST constantes na carteira do SEPREM, devido aos custos envolvidos e sua baixa liquidez.

Diante disso o conselho administrativo por meio desta ATA, solicita ao procurador jurídico que tome as medidas judiciais cabíveis a fim de tentar obter o ressarcimento dos valores aplicados nesses fundos no ano de 2015, sendo esse processo contra os administradores dos dois fundos na época, diante do fato que o mesmo enganou o instituto vendendo a este papeis podres e direcionados a investidores qualificados, ao qual hoje o instituto não se enquadra e nem na época da compra de tais papeis.

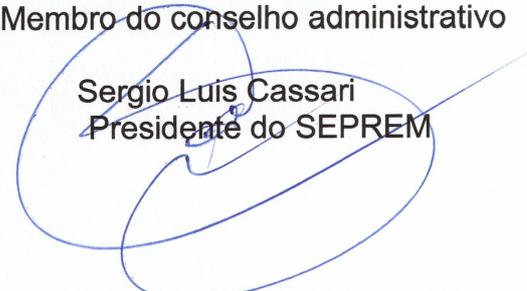
Ficou responsável, o presidente do conselho administrativo dar conhecimento ao procurador jurídico Denis Oliveira Ramos, sobre a decisão e deliberação deste conselho.

3- O presidente do SEPREM Sergio Luis Cassari, solicitou maior prazo para responder aos apontamentos do conselho fiscal, sendo que as respostas serão enviadas ao presidente do conselho administrativo até a próxima reunião, que será realizada no mês de julho de 2023.

4- Ficou incumbido do presidente do conselho administrativo do SEPREM, cobrar novamente o procurador jurídico quanto as respostas e orientação jurídico objeto da reunião do conselho administrativo realizada no mês de maio de 2023.

José Antônio Manoel  
Presidente do conselho administrativo  
  
Luiz Fernando Ferreira  
Membro do conselho administrativo

Ewerton Reich Vieira  
Membro do conselho administrativo

  
Sergio Luis Cassari  
Presidente do SEPREM

**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM-RG.  
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

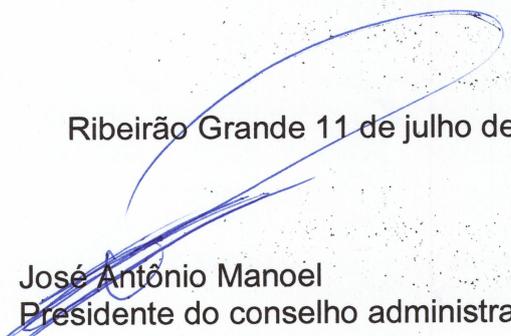
Solicitamos ao Senhor Denis Oliveira Ramos a Dar ciência da ATA do conselho administrativo do Instituto de Previdência de Ribeirão Grande, e fornecer os pareceres dos itens ali discutidos no campo no prazo de até 15 dias da data de ciência da referida ATA.

1 – Discussão sobre respostas do presidente do Seprem com relação aos apontamentos do conselho fiscal.

Segue anexo a este documento

- Cópia da ATA do conselho administrativo da data de 11 de julho de 2023
- Cópia da resposta do presidente da Autarquia Sérgio Luís Cassari
- Cópia da ATA do conselho fiscal da data de 05 de maio de 2023

Ribeirão Grande 11 de julho de 2023

  
José Antônio Manoel  
Presidente do conselho administrativo

  
Luiz Fernando Ferreira  
Membro do conselho administrativo

Ewerton Reich Vieira  
Membro do conselho administrativo

Denis Oliveira Ramos  
Procurador Jurídico

